



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 38 /2018 – PODER EXECUTIVO

“Denomina Estrada Municipal Bertolina Mendes Teixeira, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências”.

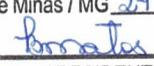
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Bertolina Mendes Teixeira, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo com a rodovia LMG 664, KM 49, da região denominada Catanduva, passando sobre a Ponte do ribeirão das Almas, dai segue pelas regiões Imbé, Cultivar, Capão da Onça e finaliza no trevo da estrada de ligação do Povoado Cercado, Município de Uruana-MG à LMG 664, na divisa com o Município de Unai-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	<input checked="" type="checkbox"/> Numere-se	<input checked="" type="checkbox"/> Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> Distribue-se às comissões competentes		
Bonfinópolis de Minas / MG <u>24</u> / <u>09</u> /2018		
		
PRESIDENTE		

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 - www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

BERTOLINA MENDES TEIXEIRA, mudou-se do Município de São João Del Rey-MG para o Município de Bonfinópolis de Minas, ainda adolescente, acompanhada apenas de seu pai. Chegando aqui, seu pai a concedeu em casamento ao senhor João Brandão, fazendeiro tradicional e proprietário de grandes áreas rurais no Município. Ela tinha idade aproximada de 13 anos, quando seu pai a concedeu em casamento e a deixou com o marido, sendo que pelo que dizem, ela não teve mais notícias de nenhum outro familiar. Do casamento ela teve uma única filha, de nome Joana. Dona Bertolina ficou viúva ainda nova e mesmo com os grandes desafios da época conseguiu ser mulher de referência na região e no Município, sendo exemplo de pioneirismo e desprendimento.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal